



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT EJUD N. 069/2018

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11933/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 1 (uma) dária e 1/2 (meia) à Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula - 104200684, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB quando participou do curso "ATUALIZAÇÃO EM FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL", promovido pela Escola Judicial do TRT-13 realizado nos dias 13.08.2018 e 14.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.10778/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade